



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 078/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 928, de 03 de junho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 439.650,22 (quatrocentos e trinta e três mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serv. de Media e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.302.0014.2.010 – Serv. de Media e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	135.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	12	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.008	Gestão e Controle Social do FMS	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.122.0011.2.008 – Gestão e Controle Social do FMS			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00

★



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	12	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	12	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.044	Farmácia Básica	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica			
3.1.90.13		Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	18	Vigilância em Saúde	
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde	
Fonte	497	Vigilância em Saúde	
10.304.0018.2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.650,22

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 439.650,22.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2014 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	497 – Vigilância em Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.650,22

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 6.650,22.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.01.02.00
DESCRIÇÃO	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA	541.250,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	108.250,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	433.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 433.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 862/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de junho de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal